



PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em cumprimento ao disposto da Resolução TCE/PI nº 09, de 08 de maio de 2014, eu, Francinei da Silva Sousa, na função de controlador Interno do município de Paulistana-Piauí, em caráter especial para os fins específicos de analisar a documentação que compõe o Balancete da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA – ADMINISTRAÇÃO GERAL, do mês de FEVEREIRO/2024, avaliando dentre outros aspectos, a aplicação dos recursos e a legitimidade dos documentos comprobatórios das despesas realizadas, dou meu parecer favorável e declaro que os documentos encontram-se disponíveis em suas devidas repartições para análise dos técnicos do Tribunal de Contas e do Poder Público Legislativo Municipal.

É MEU PARECER

Paulistana(PI), 27 de março de 2024.


FRANCINEI DA SILVA SOUSA
Controlador Interno
CPF – nº 925.298.603-00



PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em cumprimento ao disposto da Resolução TCE/PI nº 09, de 08 de maio de 2014, eu, Francinei da Silva Sousa, na função de controlador Interno do município de Paulistana-Piauí, em caráter especial para os fins específicos de analisar a documentação que compõe o Balancete do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, do mês de FEVEREIRO/2024, avaliando dentre outros aspectos, a aplicação dos recursos e a legitimidade dos documentos comprobatórios das despesas realizadas, dou meu parecer favorável e declaro que os documentos encontram-se disponíveis em suas devidas repartições para análise dos técnicos do Tribunal de Contas e do Poder Público Legislativo Municipal.

É MEU PARECER

Paulistana(PI), 27 de março de 2024.


FRANCINEI DA SILVA SOUSA
Controlador Interno
CPF – nº 925.298.603-00




PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em cumprimento ao disposto da Resolução TCE/PI nº 09, de 08 de maio de 2014, eu, Francinei da Silva Sousa, na função de controlador Interno do município de Paulistana-Piauí, em caráter especial para os fins específicos de analisar a documentação que compõe o Balancete do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, do mês de FEVEREIRO/2024, avaliando dentre outros aspectos, a aplicação dos recursos e a legitimidade dos documentos comprobatórios das despesas realizadas, dou meu parecer favorável e declaro que os documentos encontram-se disponíveis em suas devidas repartições para análise dos técnicos do Tribunal de Contas e do Poder Público Legislativo Municipal.

É MEU PARECER

Paulistana(PI), 27 de março de 2024.


FRANCINEI DA SILVA SOUSA
Controlador Interno
CPF – nº 925.298.603-00



PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em cumprimento ao disposto da Resolução TCE/PI nº 09, de 08 de maio de 2014, eu, Francinei da Silva Sousa, na função de controlador Interno do município de Paulistana-Piauí, em caráter especial para os fins específicos de analisar a documentação que compõe o Balancete do FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – FMCA, do mês de FEVEREIRO/2024, avaliando dentre outros aspectos, a aplicação dos recursos e a legitimidade dos documentos comprobatórios das despesas realizadas, dou meu parecer favorável e declaro que os documentos encontram-se disponíveis em suas devidas repartições para análise dos técnicos do Tribunal de Contas e do Poder Público Legislativo Municipal.

É MEU PARECER

Paulistana(PI), 27 de março de 2024.



FRANCINEI DA SILVA SOUSA
Controlador Interno
CPF – nº 925.298.603-00

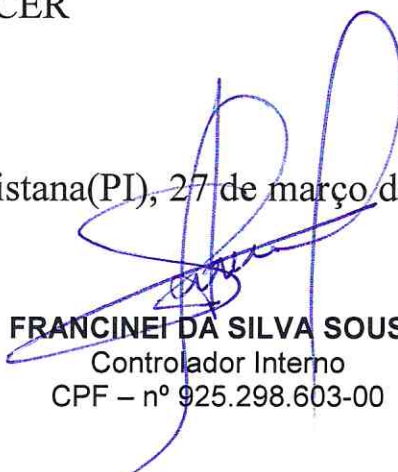


PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em cumprimento ao disposto da Resolução TCE/PI nº 09, de 08 de maio de 2014, eu, Francinei da Silva Sousa, na função de controlador Interno do município de Paulistana-Piauí, em caráter especial para os fins específicos de analisar a documentação que compõe o Balancete do FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, do mês de FEVEREIRO/2024, avaliando dentre outros aspectos, a aplicação dos recursos e a legitimidade dos documentos comprobatórios das despesas realizadas, dou meu parecer favorável e declaro que os documentos encontram-se disponíveis em suas devidas repartições para análise dos técnicos do Tribunal de Contas e do Poder Público Legislativo Municipal.

É MEU PARECER

Paulistana(PI), 27 de março de 2024.


FRANCINEI DA SILVA SOUSA
Controlador Interno
CPF – nº 925.298.603-00



PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em cumprimento ao disposto da Resolução TCE/PI nº 09, de 08 de maio de 2014, eu, Francinei da Silva Sousa, na função de controlador Interno do município de Paulistana-Piauí, em caráter especial para os fins específicos de analisar a documentação que compõe o Balancete do HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA PIRES FERREIRA – HMMPF, do mês de FEVEREIRO/2024, avaliando dentre outros aspectos, a aplicação dos recursos e a legitimidade dos documentos comprobatórios das despesas realizadas, dou meu parecer favorável e declaro que os documentos encontram-se disponíveis em suas devidas repartições para análise dos técnicos do Tribunal de Contas e do Poder Público Legislativo Municipal.

É MEU PARECER

Paulistana(PI), 27 de março de 2024.


FRANCINEI DA SILVA SOUSA
Controlador Interno
CPF – nº 925.298.603-00